



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE MÉDICO (ESF) - 40 HORAS SEMANAIS, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 710.974.499-04 e RG n. 1.517.455, residente e domiciliada na Av. XV de Novembro, 1.515, município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO que as atividades da Secretaria de Saúde, no que tange ao atendimento médico, deve ser contemporâneo a demanda, devendo portanto ocorrer disponibilidade imediata de médico na Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO também que existe permanentemente um grupo de usuários do sistema de saúde a serem acompanhados e atendidos. Tendo em vista que a falta de profissional prejudica a pontualidade nos serviços e compromete a sua finalidade;

CONSIDERANDO que não existem profissionais concursados, nem mesmo em cadastro de reserva para preenchimento desta vaga;

CONSIDERANDO a desistência de aprovados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2018 para preenchimento de vaga de médico;

Torna público o procedimento para a **chamada pública** de Médico (ESF) – 40 horas semanais, destinada ao provimento de vaga temporária na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, em contrato temporário pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia **18 de Dezembro de 2018** e, ocorrerá da seguinte forma:

1.1.1 Os documentos constantes do inciso 2.1. deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças, no horário das 8h às 12h, situada na Rua Coronel Vitório, n. 966, Centro, no Município de Vargem Bonita, onde será feita a inscrição dos candidatos.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

1.1.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições no período descrito no inciso anterior deverão acompanhar no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – www.vargembonita.sc.gov.br a divulgação do resultado, no dia 20 de Maio de 2018.

1.2 Das vagas:

Será realizado Teste Seletivo Simplificado de Títulos para:

Cargo	Nº. Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
- Médico (ESF)	01	40 horas	R\$ 14.404,81

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos, para a realização da inscrição:

- *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Habilitação do Conselho Regional de Medicina;
- Cópia autenticada dos certificados dos cursos específicos para o cargo de interesse (não superior a 05 anos);
- Certidão de Tempo de Serviço;
- Comprovante de endereço/telefone para contato.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação;
- b) Somatório de pontos da contagem de títulos na área de atuação.

3.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0 (cinco) pontos.

3.3 Havendo dois ou mais profissionais habilitados, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Atuação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes na Lei Complementar 005/1993.

5.2 A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e no site do Município: www.vargembonita.sc.gov.br

5.3 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

5.4 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99, de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

5.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente chamada pública.

5.7 Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 14 de Dezembro de 2018.

Melânia Aparecida Roman Meneghini
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO I

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Cursos, seminários, simpósios, congressos relacionados à área de atuação do cargo (últimos 05 anos).	1,0 (cada 40 horas, sem somatório)
Tempo de serviço na atividade	1,0 (cada ano – sem fração)